Ação contra a Gol por pagamento de férias é enviada à Vara do Trabalho competente

Em despacho durante o plantão judiciário de fim de ano, foi determinado que a ação do SNA contra a Gol Linhas Aéreas pelo pagamento correto das férias fosse remetida à Vara do Trabalho competente, sem que fosse feita a análise emergencial pedida pelo sindicato.

O SNA aguarda agora o prosseguimento da tramitação do processo.

A ação pede que a Justiça determine o pagamento das férias de acordo com a Lei do Aeronauta, com a nota orientativa do Ministério Público do Trabalho e com a nota técnica do Ministério da Economia.

O SNA também pede que a Gol seja condenada a pagar as diferenças remuneratórias para aqueles que já tiveram o valor de férias pagos incorretamente.

Por fim, a ação pede que a empresa seja condenada ao pagamento de multa prevista na CLT a todos os aeronautas empregados que tiveram o atraso no recebimento das férias, que corresponde ao dobro do valor devido.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação para novidades.

Canais de atendimento da SNA: https://bit.ly/3breFNZ.

Associe-se ao SNA

Via site: https://tinyurl.com/associe-se-sna

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store